



MUNICÍPIO DE CAMBUI
DECRETO Nº 00012, de 31 de janeiro de 2022

DECRETO Nº 00012/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 01 da Lei Municipal nº 2963 de 31 de janeiro de 2022.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 5.065.380,74 (cinco milhões sessenta e cinco mil trezentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos)

CRÉDITO(S)					
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR	
02.06.01.10.303.0006.4.057 - MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA					
339030 - Material de Consumo	136	SAUDE	202	1.000.000,00	
02.06.02.10.301.0006.3.041 - CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMAS UNIDADES DE SAUDE					
339030 - Material de Consumo	473	SAUDE	202	100.000,00	
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	474	SAUDE	202	100.000,00	
449051 - Obras e Instalacoes	137	SAUDE	202	1.000.000,00	
02.06.02.10.301.0006.4.160 - MANUTENCAO ATENCAO PRIMARIA -FES					
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	475	ES.APS	255	200.000,00	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	476	ES.APS	255	250.000,00	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	481	M.CEAF	255	12.000,00	
319013 - Obrigacoes Patronais	478	ES.APS	255	59.336,13	
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	477	ES.APS	255	30.000,00	
319113 - Obrigacoes Patronais	482	M.CEAF	255	5.970,00	
339030 - Material de Consumo	148	PSC	255	500.000,00	
339030 - Material de Consumo	479	POEPS	255	48.500,00	
339030 - Material de Consumo	480	PROT.E	255	20.751,00	
339030 - Material de Consumo	483	MCOVID	255	16.784,00	
339030 - Material de Consumo	484	E.CUST	255	11.778,00	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	485	TFDVEI	255	286.112,10	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	486	FARMEQ	255	80.000,00	
02.06.02.10.301.0006.4.166 - MANUTENCAO ATENCAO BASICA - ODONTOLOGIA					
339030 - Material de Consumo	151	BLATB	259	70.000,00	
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	152	BLATB	259	56.000,00	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	505	BLATB	259	14.691,00	
02.06.03.10.302.0006.4.052 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO SECUNDARIA-FNS					
339030 - Material de Consumo	179	CAPS	259	60.000,00	
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	180	CAPS	259	20.000,00	
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	490	CAPS	259	4.000,00	
02.06.03.10.302.0006.4.162 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO SECUNDARIA -FES					
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	457	R.CAPS	255	67.949,00	
339030 - Material de Consumo	491	R.CAPS	255	134.800,00	
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	492	R.CAPS	255	20.000,00	
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	493	R.CAPS	255	50.000,00	
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	494	R.CAPS	255	4.000,00	
02.06.03.10.302.0006.4.187 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO SECUNDARIA- REC.PROP					
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	202	SAUDE	202	500.000,00	
02.06.04.10.304.0006.4.179 - MANUTENCAO VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA					
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	495	MUL.VI	255	60.000,00	



MUNICÍPIO DE CAMBUI
DECRETO Nº 00012, de 31 de janeiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	496	MUL.VI	255	16.000,00
319113 - Obrigacoes Patronais	497	MUL.VI	255	13.892,16
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	498	VISATC	255	56.221,75
02.06.04.10.305.0006.4.151 - MANUTENCAO VIGILANCIA SAUDE -EPIDEMIOLOGICA- FES				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	499	VIGDEN	255	45.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500	VIGDEN	255	55.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	501	VIGDEN	255	24.000,00
319113 - Obrigacoes Patronais	502	VIGDEN	255	20.763,00
339030 - Material de Consumo	503	EPMCUS	255	12.958,15
449052 - Equipamentos e Material Permanente	504	EPMINV	255	38.874,45
TOTAL DE CRÉDITOS				5.065.380,74

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, superávit financeiro do exercício anterior, conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	5.065.380,74
TOTAL DE RECURSOS	5.065.380,74

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambui, 31 de janeiro de 2022.

Tales Tadeu Tavares
PREFEITO MUNICIPAL